

Aprovado por oitenta (80) votos fim em
Sessão Ordinária do dia 10/03/09. Essauze



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 032, Liv. 21 Fls. 32, em 10/03/09

Horas: 17:50

Essauze
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008 /2009, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados CIDADÃO e CIDADÃ BARRA-GARCENSE, respectivamente, o ilustríssimo senhor *João Carlos Meireles* e ilustríssima senhora *Maria Estela Ribeiro Mendonça*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de janeiro de 2009.

Antonia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOÃO CARLOS MEIRELES é presidente da empresa CLUSTER Bioenergia e a Sra. MARIA ESTELA RIBEIRO MENDONÇA é uma empresária do setor de óleo e gás e que ambos fizeram parte de comitiva de empresários que, juntamente com outras autoridades estaduais firmaram um termo de acordo com o Governo do Estado, para implanta em Barra do Garças e região, vultuosos investimentos, que gerará milhares de empregos diretos e indiretos e que com certeza será a redenção econômica, financeira e social de nossa cidade.

Reconhecidamente, o Sr. JOÃO CARLOS MEIRELES e a Sra. MARIA ESTELA RIBEIRO MENDONÇA, com esse gesto, garante para um futuro bem próximo, o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a eles prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento à importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta

Prezado Sr Jose Santos

É com muita honra e satisfação que receberei o titulo de cidadã Barra-Garcense

Segue meu breve histórico:

Maria Stela Ribeiro de Mendonça, brasileira, nascida em São Paulo – SP, filha de Carlos Augusto Ribeiro de Mendonça e Angelina Ribeiro de Mendonça, nascida aos 21 de abril de 1954 completou sua graduação em Biomedicina no ano de 1978, seguindo nesta carreira até o nascimento do primeiro de seus três filhos em 1980. Dedicou-se somente à sua família

até seu terceiro filho completar 5 anos. Fez pós graduação em MKT na ESPM de 1989 a 1991. Trabalhou em pesquisa de mercado e em 2000 filiou-se à entidade PNBE – Pensamento Nacional de Bases Empresariais e se tornou-se empresaria na área de petróleo e gás desde 2002, sendo uma das sócias da SOG- sistema em óleo e gás.

Caso necessite de mais dados favor entrar em contato comigo através desse meu e-mail ou meu celular : (011) 8259 5566

Atenciosamente

Stela Mendonça

De: José R. Santos Santos [mailto:jroosevel_z@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2009 13:39

Para: Luiz Felipe W. L. Camargo

Assunto:

Em atendimento ao pedido da Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Vereadora ANTONMIA JACOB BARBOSA, solicito o envio, para esta Casa de Leis, o Curriculum (histórico da Sra. MARIA ESTELA RIBEIRO MENDONÇA - naturalidade, data de nascimento, atividade que exerce, nome dos membros da família, etc) para que possamos confeccionar Projeto de Resolução de outorga de TITULO DE CIDADÃ BARRA-GARCENSE.

No aguardo de vosso contato.

Grato



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 17/03/09
C. Soares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 008/2009, de autoria da
Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de
03 de 2009

Verº. JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 08/09 - Antônio Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PR	x		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	<i>Presidente.</i>		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	<i>Ausente.</i>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Projeto
Aprovado por 08 (oito) votos sim, e um Sessão
Ordinária do dia 17/03/09 - 23ª sessão